



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral / Administração**

**EDITAL N° 007/2013**

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinadas a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SG/n° 408/13.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos a bolsas de estudos destinadas a pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência.

1. As bolsas de estudo a serem concedidas aos acadêmicos da FUCRI/UNESC financeiramente carentes e às pessoas com deficiência conforme a Lei Complementar n° 096, de 14 de fevereiro de 2013, obedecerão os critérios e demais disposições estabelecidos no regulamento instituído pelo Decreto SG/n° 408/13 de 6 de maio de 2013.

2. O presente Edital se aplica a concessão de bolsa de estudos relativa ao 2° semestre de 2013.

3. As inscrições serão realizadas no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Rua Domênico Sonogo n° 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, no período de **26 a 30 de agosto de 2013, das 8:30 às 16:30 horas, de acordo com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO.**

4. No Decreto SG/n° 408/13 constam os documentos a serem apresentados, bem como os formulários a serem preenchidos, disponíveis nos *sites* da FUCRI/UNESC([www.unesc.net](http://www.unesc.net)) e/ou da Prefeitura ([www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br)).

5. O acadêmico que já foi contemplado no 1° semestre de 2013 para renovar seu pedido no 2° semestre, deverá comparecer na mesma data dos demais munidos somente dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição;
- b) atestado de matrícula;
- c) comprovante de residência atual;
- d) comprovante de desempenho acadêmico (vida escolar).

6. Os documentos entregues serão de total responsabilidade do acadêmico e **não serão conferidos pelos atendentes no ato da inscrição;**

6.1. **A apresentação incompleta da documentação, desclassifica automaticamente o aluno.**

7. As solicitações de bolsas de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral / Administração**

8. A relação oficial dos acadêmicos classificados será divulgada pela *internet* no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma no endereço [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br), bem como no endereço da UNESC [www.unesc.net](http://www.unesc.net), na data de **30 de setembro de 2013 a 5 de outubro de 2013**.

9. Do pedido de recurso dar-se-á nos dias **8 e 9 de outubro de 2013**, mediante requerimento, via Protocolo Geral do Município de Criciúma.

9.1 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será recebido.

9.2. A relação oficial do resultado do recurso será publicada na data de **15 de outubro de 2013**, nos sites da Prefeitura e da UNESC.

10. Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio na Prefeitura Municipal de Criciúma e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa.

11. A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e aos acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.

12. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão especialmente instituída para esta finalidade.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de agosto de 2013.

**MÁRCIO BÚRIGO**  
Prefeito Municipal

**DALVANIA CARDOSO**  
Secretária Geral

Tê/erm.



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral / Administração**

**ANEXO ÚNICO**

<b>DATA</b>	<b>CURSO</b>
<b>26.08.2013</b>	LETRAS PEDAGOGIA ARQUITETURA E URBANISMO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO FISIOTERAPIA DESIGN
<b>27.08.2013</b>	ENGENHARIA DE MATERIAIS ENGENHARIA MECÂNICA HISTÓRIA ENFERMAGEM TEC. EM GESTÃO FINANCEIRA DIREITO GEOGRAFIA
<b>28.08.2013</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA TEC. CERÂMICA TEC. CERÂMICA E VIDRO ARTES VISUAIS FARMÁCIA TEC. GESTÃO DE MARKETING TEC. GESTÃO PROC. GERENCIAIS TEC. GESTÃO REC. HUMANOS TEC. GESTÃO COMERCIAL ENGENHARIA DE AGRIMENSURA CIÊNCIAS CONTÁBEIS MEDICINA BIOMEDICINA
<b>29.08.2013</b>	ENGENHARIA CIVIL SECRETARIADO EXECUTIVO TEC. EM ALIMENTOS TEC. EM SEGURANÇA NO TRÂNSITO ENGENHARIA QUÍMICA ADMINISTRAÇÃO ADM HAB.COMÉRCIO EXTERIOR ECONOMIA
<b>30.08.2013</b>	TEC. EM DESIGN EM MODA PSICOLOGIA MATEMÁTICA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA